



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Justiça Legislação e Redação Final recebeu da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morrinhos, e em reunião realizada no dia 22 de janeiro de 2025 às 09:00 horas, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do seguinte Projeto:

Projeto de Lei Legislativo nº 02/2025 que “RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A “ARBJ” – ASSOCIAÇÃO RURAL DE BOM JARDIM”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos - CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ ILTON DOS SANTOS - PT

Presidente

MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES - PT

Relator

TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE - PT

Secretária

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 24 / 01 / 20 25

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 24/01/25

VISTO

